

2019, em dias úteis, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

1.2 - As inscrições deverão ser efetuadas no formulário que estará disponível na recepção da FUNDACC.

1.3 - O Proponente ou seu representante legal deverá ser maior de 18 anos de idade.

2) - Dos requisitos necessários para inscrição do candidato:

- Plano de Ação - apresentar, no ato da inscrição, a proposta escrita do plano de trabalho para o mandato de 01 (um) ano na FEMAAC;
- Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas;
- Cópia da Cédula de Identidade Registro Geral;
- Inscrição como membro da Comissão Municipal Setorial de Artesanato da FUNDACC (Confirmação que será realizada por servidor público da Fundação, mediante consulta nas fichas de inscrição como membro da Comissão e referendadas pelo Conselho Deliberativo da FUNDACC).

3) - Da indicação pela Presidente da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC:

3.1 - A Presidente da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC analisará o plano de trabalho dos candidatos regularmente inscritos.

3.2 - Em conformidade com o disposto no inciso IV e parágrafo único do artigo 3º da Lei Municipal nº 892, de 15 de dezembro de 2000 (Dispõe sobre a Feira Municipal de Arte e Artesanato de Caraguatatuba - FEMAAC e dá outras providências), indicará o representante da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba para compor a Diretoria Executiva da Feira Municipal de Artes e Artesanato de Caraguatatuba - FEMAAC, que será o Presidente nato da Diretoria Executiva, sendo auxiliado pelos demais.

3.3 - A Diretoria Executiva da Feira Municipal de Arte e Artesanato de Caraguatatuba - FEMAAC será nomeada pelo Prefeito Municipal, para mandato de um ano, permitida a recondução, através de Decreto.

Caraguatatuba, 01 de agosto de 2019.

SILMARA SELMA MATTIAZZO BOLOGNINI
Presidente da FUNDACC

FEIRA MUNICIPAL DE ARTES E ARTESANATO DE CARAGUATATUBA - FEMAAC

EDITAL Nº. 025, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Convoca os Artesãos da Feira Municipal de Artes e Artesanato de Caraguatatuba - FEMAAC para eleição do Representante dos artesãos expositores, com a finalidade de compor a Diretoria Executiva da FEMAAC e disciplina o pleito.

FEIRA MUNICIPAL DE ARTES E ARTESANATO DE CARAGUATATUBA, CONVOCA os artesãos expositores da FEMAAC, que estão com o alvará de funcionamento atualizado, para participarem de reunião, na Praça Diógenes Ribeiro de Lima em frente ao Espaço Paulo Mott, Centro/Caraguatatuba, no dia **03 de AGOSTO de 2019**, às 15h00 primeira-chamada e às 15h30 segunda-chamada, com a finalidade de votação dos candidatos interessados em ser Representante dos artesãos expositores, para compor a Diretoria Executiva da feira, conforme disposto no artigo 3º, inciso II, parágrafo único da Lei Municipal nº 892, de 15 de dezembro de 2000 - "*Dispõe sobre a Feira Municipal de Arte e Artesanato de Caraguatatuba - FEMAAC e dá outras providências*".

1) Das inscrições dos interessados:

1.1 - As inscrições dos interessados deverão ser efetuadas no formulário que estará disponível na entrada do Auditório, mediante comprovação do alvará de funcionamento atualizado.

2) Da convocação para manifestação:

2.1 - Os interessados regularmente inscritos serão convocados, pela ordem de inscrição, para exposição do plano de trabalho para a FEMAAC;

2.2 - Cada candidato terá exatamente 10 (dez) minutos para expor seu plano de trabalho e na sequência, a apresentação do próximo candidato;

2.3 - A apresentação de cada candidato deverá ser iniciada e finalizada, impreterivelmente, nos horários determinados, sob pena de desclassificação;

2.4 - Após a exposição dos planos de trabalho, os artesãos expositores votarão em cédulas de votação de papel, escrevendo o nome do candidato escolhido e depositando na urna, sendo o registro do voto secreto;

2.5 - A apuração dos votos será realizada após a votação, computando os votos de forma segura e declarando eleito o candidato com maior número de votos.

Caraguatatuba, 01 de agosto de 2019.

ENRIQUE PINEIRO LORENZO
Presidente da Diretoria Executiva da FEMAAC

PROCESSO SELETIVO PARA QUADRO DE RESERVA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Nº 13213/2018 - EDITAL Nº 001/2018

A PREFEITURA DE CARAGUATATUBA DIVULGA A RELAÇÃO DE CURSOS OFERTADOS PARA INSCRIÇÕES NO MÊS DE AGOSTO/2019.

NÍVEL	CURSO	VAGAS
TÉCNICO	INFORMÁTICA PARA INTERNET	CADASTRO DE RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO DE RESERVA
	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	CADASTRO DE RESERVA
SUPERIOR	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	CADASTRO DE RESERVA
	GESTÃO EMPRESARIAL	CADASTRO DE RESERVA
	PROCESSOS GERENCIAIS	CADASTRO DE RESERVA

CARAGUATATUBA, 22 DE JULHO DE 2019.

GLAUCIA DE FARIA SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PEDRO IVO DE SOUSA TAU
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS ESTAGIÁRIOS ABAIXO APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 13213/2018 REALIZADO NOS MESES DE JUNHO DE 2018, FEVEREIRO, ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2019, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, (02/08, 05/08 E 06/08/2019), IMPROPRORRIGÁVEIS, CONTADOS DA DATA DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, COMPARECER À DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À AV. SIQUEIRA CAMPOS, Nº 44, CENTRO, CARAGUATATUBA - SP, NO HORÁRIO DAS 09h00min ÀS 12h00min E DAS 13h30min ÀS 16h30min, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO - SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DE QUALQUER DOS CHAMADOS, DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O CANDIDATO SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.